



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.994

João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 387/SEAD. João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE designar os servidores LUCIOLA VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 153.743-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração, MARIA LIANE G. FERNANDES, Matrícula nº 147.144-9, lotada na Controladoria Geral do Estado, ALDOMÁRIO RODRIGUES, Matrícula nº 146.634-8, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, e MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS, Matrícula nº 321-2, lotado na Fundação de Ação Comunitária - FAC para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE LICITAÇÃO para analisar o procedimento licitatório adequado à aquisição do produto leite para o PROGRAMA ESTADUAL LEITE DA PARAÍBA.

PORTARIA Nº 002/GS/SEAD João Pessoa, 07 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.020.063-2/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GRAZIELLEN GELLI PINHEIRO LIMA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 159.773-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 003/GS/SEAD João Pessoa, 07 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.020.048-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, BRUNO JUNQUEIRA LOPES do cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula 161.176-3, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

PORTARIA Nº 004/GS/SEAD João Pessoa, 07 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.020.173-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JANINE DANIELLE LEAO ANTUNES DE LIMA, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 162.631-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 005/GS/SEAD João Pessoa, 07 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.020.124-8/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, HELIONALDA COSTA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.800-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº.007 João Pessoa, 08 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº08022469-5,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da servidora AMARILES PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 94.858-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº. 008 João Pessoa, 08 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº08022466-1,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba do servidor MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS, matrícula nº 79.137-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº. 009 João Pessoa, 08 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº08024221-9,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da 33ª Zona - Itaporanga - PB, do servidor ROBERTO XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 79.870-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 010 João Pessoa, 08 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08022463-6,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, da servidora TÁLIA DIAS SOBREIRA BEZERRA, matrícula nº 612.312-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 011

João Pessoa, 08 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº08022866-6,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor MARCOS TADEU LACERDA, matrícula nº 131.755-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 04/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 07/01/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.024.216-2	EDIVALDO JOSE TRINDADE MEDEIROS DA SILVA	157.644-5	3686/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 377/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 22/12/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL da categoria ACI-1800:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		PARECER
				ATUAL	NOVA	
08.013.252-9	058.557-2	MARCELO CAMPOS DE ARAUJO	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	"E"	"F"	2268/2008
08.019.217-3	146.248-2	GERUSA VALÉRIA CAVALCANTI NEVES	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	"E"	"G"	2269/2008

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Licitação composta pelos Engenheiros MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula 3635-8 Presidente e como Membros RUBÊNIA MARIA SOARES LINS, matrícula 3618-8, e KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 5467-4 e como Suplentes, SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA, matrícula 3688-9, SÉRGIO NICOLA MESQUITA PORTO, matrícula 5187-0 e MARIA CRISTINA BARROS MAYER, matrícula 5693-6.
2 - Determinar que o presente Ato vigore no período de 05 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

PORTARIA N.º 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 4378-08.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, ALDENIR RODRIGUES NEGROMONTE, matrícula 3762-1, MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL, matrícula 5164-1, e CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-8, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros proceder ao recebimento da obra, de serviços de recuperação da erosão na Rodovia PB-111, Trecho: Campo de Santana/Araruna, objeto do Contrato PJ-056/08.
2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 4381-08.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, ALDENIR RODRIGUES NEGROMONTE, matrícula 3762-1, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE matrícula 5160-8 e MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL, matrícula 5164-1, para sob a Presidência do primeiro e as demais na condição de Membros proceder ao recebimento dos serviços de recuperação e melhoramento do corpo estradal na Rodovia PB-087, Trecho: Pilões/Areia, danificados pelas chuvas objeto da Ordem de Serviço nº 28/2008.
2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Engº Inácio Bento de Moraes Júnior
Diretor Superintendente

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA nº 202/2008-DS João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Exonerar, o servidor **Roberto Vicente Correia do Monte**, matrícula nº 0993-8, do cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 1ª CIRETRAN, localizada na cidade de **Campina Grande/PB**, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.


PORTARIA nº 203/2008-DS João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, **EUDÉZIA MEDEIROS LINS**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 1ª CIRETRAN, localizada na cidade de **Campina Grande/PB**, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Receita

PORTARIA Nº 001/GSER João Pessoa, 6 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **NEMÉSIO GOMES CAVALCANTI**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.726-9, lotado nesta Secretaria, Assistente Jurídico, Símbolo CAD-6, da Coordenadoria da Assessoria Jurídica, para, cumulativamente, substituir o servidor **FLAMARION TAVARES LEITE**, matrícula nº 070.452-1, Coordenador, Símbolo CAD-4, da Coordenadoria da Assessoria Jurídica, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 12.01.2009 a 10.02.2009.

PORTARIA Nº 002/GSER João Pessoa, 7 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º, da Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998, e no § 5º do art. 6º, do Decreto nº 14.366, de 30 de março de 1992,

RESOLVE:

I – prorrogar, para o dia 16 de janeiro de 2009, o prazo de entrega da declaração, mês de referência dezembro de 2008, da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM, via Internet e Repartição Fiscal.

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003/GSER João Pessoa, 7 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de controle na concessão de Regime Especial de Tributação nos termos do Decreto nº 23.210, de 30 de julho de 2002:

CONSIDERANDO ser imprescindível a atuação constante do Fisco Estadual na análise e controle dos requisitos legais impostos aos contribuintes detentores de Termo de Acordo; CONSIDERANDO, ainda, a importância fundamental dos contribuintes detentores de Termos de Acordo na arrecadação do ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar GRUPO DE TRABALHO com incumbência de atuar nos atuais e futuros Termos de Acordo.

Art. 2º O GRUPO DE TRABALHO a que se refere o Artigo anterior terá a denominação de "COMITÊ GESTOR DE TERMOS DE ACORDO – COGETA" e terá a seguinte composição inicial, sob a presidência da primeira:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

MEMBROS EFETIVOS
MARIA DALVA DE BRITO 070.455-5
CARLOS GUERRA GABÍNIO 145.495-1
NEWTON ARNAUD SOBRINHO 145.478-1
JOÃO BATISTA NETO 145.927-9
WALDIR GOMES FERREIA 145.743-8
RONALDO BEZERRA SERENO 145.500-1

SUPLENTES
IRANEIDE DE FATIMA MARANHÃO SARMENTO 076.808-1

REPRESENTANTE DA GET
ROBERTA DO MONTE GOMES 146.890-1

Art. 3º Os suplentes receberão processos para análise, alteração, revisão e padronização, excetuando-se os casos de concessão do Termo e substituirão os membros efetivos em caso de ausência para formação de quorum das reuniões do COGETA.

Art. 4º O representante da GET participará das reuniões do COGETA a fim de subsidiar os membros efetivos do Comitê nas discussões sobre aplicabilidade da legislação vigente e no trânsito de processos para parecer final e ciência do contribuinte.

Art. 5º Fica o Secretário Executivo da Receita autorizado a efetuar avaliação quantitativa dos membros e alterar, a qualquer tempo, a composição do COGETA, através de Portaria, bem como baixar normas complementares necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º As alterações deliberadas pelo COGETA e homologadas pelo Secretário de Estado da Receita serão extensivas a todos os Termos de Acordo do segmento e comunicadas de ofício as empresas pela Gerência Executiva de Tributação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 157/GSF de 22 de setembro de 2008.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/GSER João Pessoa, 7 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, no período compreendido entre 05.01.2009 a 03.02.2009, aos servidores abaixo relacionados, indicando o substituto:

TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MAT.	ÓRGÃO
Cláudio Rogério Freitas da Silva	147.721-8	Miguel Fernandes Lisboa Neto	146.944-4	C.E. DE Cabedelo
Durval Antonio de Araújo	076.805-7	Rosa Virginia de Oliveira Scarano	146.426-4	R.R. de João Pessoa
João Francisco de Oliveira	146.873-1	Jose Sergio de Alencar Cunha	147.723-4	C.E. de Rio Tinto
Joaquim Solano da Silva Neto	145.998-8	Jose Helder Fernandes Paiva	147.762-5	C.E. de Sapé
Neuma Oliveira Rios	146.649-6	Marcelo Damasceno Ferreira	147.375-1	C.E. de Santa Rita

PORTARIA Nº 005/GSER João Pessoa, 07 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.479-0, lotada nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Uiraúna, de 3ª Classe, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Cajazeiras, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, **MARIA GORETT BRAGA BENTO**, matrícula nº 147.916-4, compreendido entre 05.01.2009 a 03.02.2009.

PORTARIA Nº 006/GSER João Pessoa, 7 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.968-1, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor **JAILDO GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 147.366-2, Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 26.12.2008 a 24.01.2009.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00022/2008/CAJ 9 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1082322008-7;

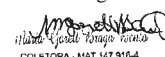
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA GORETT BRAGA BENTO
COLETORA - MAT 147.916-4

Anexo da Portaria Nº 00022/2008/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.086.202-7	ANTONozILDA DE SOUZA BRASIL	RUA PADRE JOSE TOMAZ, 86 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FONTE


Maria Gorett Braga Bento
COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00004/2008/CRO

16 de Setembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0814462008-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1473862 - JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00004/2008/CRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.149.727-6	RONALDO DIAS DE OLIVERIA ME	R MAL DEODORO DA FONSECA, Nº 34 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA/PB	SIMPLES NACIONAL


Jaido Gonçalves dos Santos
COLETOR - Mat. 147.386-2

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00029/2008/GUA

3 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1071402008-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2008.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00029/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.045.663-0	JOSE REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS	AV OSMAR DE AQUINO, Nº 421 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.039.981-5	AGASSIS CLAUDINO DE PONTES	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 00400 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.062.561-0	JOSE NUNES DAMASCENA	R NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Nº - CENTRO	ARACAGI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.109.555-0	JULCEMAR VASCONCELOS DOS SANTOS	R DOUTOR JOSE DE SA E BENEVIDES, Nº 187 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.152-4	MARIA ALVES DA SILVA	PC JOAO PESSOA, Nº 25 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.905-6	ROSENILDA DA SILVA SIMOES	R JOSE DA CUNHA REGO, Nº 656 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.948-1	SANDRA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R WILDES SARAIVA GOMES, Nº 00030 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.144.470-9	ANGELICA MARIA DE AQUINOTEIXEIRA	R COSTA BEIRIZ, Nº 045 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.912-0	ALLANA CARVALHO DA FONSECA - ME	R COSTA BEIRIZ, Nº 114 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.150.295-4	SEVERINA DOS SANTOS FRANCISCO BEZERRA	R JOSE BELO SOARES, Nº 122 - CENTRO	ALAGOINHA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.321-2	MERCADINHO MELHOR PRECO LTDA - ME	R MANOEL CELEIRO, Nº 236 - CORDEIRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.406-5	RUBENITA DA SILVA LUCENA	R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº S/N - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.477-4	DINAMARA BOLSAS LTDA	R COSTA BEIRIZ, Nº 0114 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.061-8	PRISCYLLA WANDERLEY DE SOUSA LACERDA - ME	AV PADRE INACIO DE ALMEIDA, Nº 178 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.485-2	THIAGO PEREIRA ALCANTARA MELO	AV OSMAR DE AQUINO, Nº 351 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL


Aderson Freire Junior
COLETOR - Mat. 146281 - 4

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00030/2008/GUA

3 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1072982008-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2008.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00030/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.016-9	ADEMIR SILVA DE SOUZA	R EULINA DE ALMEIDA, Nº 370 - CENTRO	GUARABIRA/PB	FORTE


Aderson Freire Junior
COLETOR - Mat. 146281 - 4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1471ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de JANEIRO de 2009.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.II - EXPEDIENTE:III - JULGAMENTOS:**01. Processo 0708732007-6****Recurso: HIE/VOL/CRF-102/2008**

1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

1ª Recorrida: CIMAFEL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

2ª Recorrida: CIMAFEL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

2ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Itaporanga

Autuante: Manuel Paulino da Silva Neto

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

02. Processo 0546712007-7**Recurso: HIE/CRF-103/2008**

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: FAMAS FÁBRICA DE ARTIGOS DE MAMORE SINTÉTICO LTDA.

Preparadora: Coletoria estadual de Queimadas

Autuante: Vanderlino Vieira Filho

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

03. Processo 1020552007-3**Recurso: VOL/CRF-144/2008**

Recorrente: CEREALISTA MADALENA LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Paulo Mariz da Silva

Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

04. Processo 0368572005-8**Recurso: AGR/CRF-246/2007**

Agravante: CREDIMÓVEIS NOVOLAR LTDA.

Autuada: CREDIMÓVEIS NOVOLAR LTDA.

Agravado: Conselho de Recursos Fiscais - CRF

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Giuseppe Tarcísio Barbosa de Paiva

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

05. Processo 0169602007-7**Recurso: VOL/CRF-248/2007**

Recorrente: EDVALDO PEREIRA CAIANA PINTO

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Conceição

Autuante: Francisco Irapuan Braga

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

06. Processo 0558952007-0
Recurso: VOL/CRF-116/2008
 Recorrente: F. ASSIS LOPES
 Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP
 Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa
 Autuante: Francisco de Assis Braga Junior
 Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

07. Processo 0603842007-0
Recurso: VOL/CRF-117/2008
 Recorrente: SANDOVAL ALENCAR MENDES
 Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP
 Preparadora: Coletoria Estadual de Solanea
 Autuante: Antônio Andrade Lima
 Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto
Conselho de Recursos Fiscais, em 09 de janeiro de 2009.


ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 433/PGE **João Pessoa, 29 de dezembro de 2008**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares** ao servidor **RENATO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 153.152-2, Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação, Símbolo CGI-1, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2007/2008**.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 434/PGE **João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **PEDRO JOSEVAL DE FARIAS**, matrícula nº 159.460-5, Agente Conductor de Veículos I, Símbolo CSE-1, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2007/2008**.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 435/PGE **João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** a servidora **ESMERALDA FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº 134.294-1, Auxiliar de Serviços, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2007/2008**.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 436/PGE **João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2009, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** a servidora **MARLENE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 134.085-9, Auxiliar de Serviços, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2007/2008**.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA.


HARRISON TARGINO
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO